

**EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes/SP

Fundado em 21 de fevereiro de 1965

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0060/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Educandário Nossa Senhora Aparecida				CNPJ 48.467.500/0001-64
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285				Bairro Jd Industrial
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 99105-7822	Email cedo.educandario@gmail.com
Nome do Responsável Izabel Moreno Medeiro				CPF 014.360.968-80
RG/Órgão Expedidor 6627777-2 SSP/SP-31/08/1970 1 SP 070232/0-4 -			Cargo Diretora Presidente	
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285, Industrial, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Emenda Impositiva		Período de Execução Início: 05/05/2022 - Término: 15/02/2023	
Identificação do Objeto Atender 90 crianças/adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme protocolos sanitários definidos pela OMS e Governo do Estado de São Paulo.			
Público Alvo Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.			
Local de Execução Educandário Nossa Senhora Aparecida- Guararapes SP			
Coordenador(a) IZABEL FERREIRA- CPF: 063.518.158-43			
Responsável GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS			
Endereço RUA: PRUDENTE DE MORAES, 09		DDD/Telefone (18) 99724-0082	Endereço Eletrônico gabriela91barros@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O condicionamento, a disciplina e a harmonia numa contribuição para um físico saudável, concentração e memorização, desenvolvendo um ritmo e corrigindo a postura, aprimorando a consciência corporal, a sensibilidade, propiciando um bom equilíbrio corporal, aumentando a autoestima, a criatividade, o relacionamento consigo e com os outros, num processo de superação da exclusão social como forma de sociabilização e superação dos limites a que são impostos.

É preciso então que haja uma integração entre o meio educativo, a Instituição, famílias e comunidade, desenvolvendo assim a sociabilidade das crianças e adolescentes e a familiaridade dos educadores com o mundo da música, da dança, da arte, da cultura; querendo com isto, estimular a comunicação, a criatividade e o desenvolvimento do espírito crítico das crianças e adolescentes que tomaram parte através de um olhar novo da própria realidade que as cerca.



4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: - As metas serão cumpridas ao final de execução deste plano (até dezembro/2022), com atividades continuadas, conforme as descritas neste plano. Como por exemplo, os instrumentais do serviço social como. Tipo de Meta: - Unidade de Medida: - Quantidade: Data Inicial: 01/04/2022 - Data Final: 31/12/2022				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Atividades de execução diária: acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Atividades de execução mensal: execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas Quantitativas e Mensuráveis:

Atender 90 crianças/adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, do público atendido, no mínimo 50% deve ser composto por público prioritário conforme definição da resolução CNAS Nº01 de 21 de fevereiro de 2013, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família; fortalecer vínculos familiares/comunitários com vistas à superação de situações de vulnerabilidade e risco social, ressignificar as experiências vividas através de práticas lúdicas; esportivas; cognitivas, de lazer e cultura.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe

**EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes/SP

Fundado em 21 de fevereiro de 1965

técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes mensalmente.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	RECEPÇÃO
02	1	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL
03	3	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
04	1	ALMOXARIFADO
05	4	BANHEIRO

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	COMPUTADOR
02	2	IMPRESSORA
03	1	COPIADORA
04	1	TELEFONE
05	1	VEÍCULO
06	1	TELEVISÃO
07	1	DATASHOW

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Diárias e Viagens - 104 / AG:1210 / CA: 14922 / M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Combustíveis e Lubrificantes (viagens)	MESES	1	2.500,00	0,00
Subtotal			2.500,00	0,00
2 - Financeira - 104 / AG:1210 / CA: 14922 / M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - 104 / AG:1210 / CA: 14922 / M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos	Meses	1	72.350,00	0,00
3.02 - Gás (GLP)	MESES	1	4.700,00	0,00
3.03 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	MESES	1	3.600,00	0,00



Subtotal			80.650,00	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 104 / AG:1210 / CA: 14922 / M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Energia Elétrica	MESES	1	1.000,00	0,00
4.02 - Serviços Contábeis PJ	MESES	1	8.850,00	0,00
4.03 - Telefone e Internet	MESES	1	2.000,00	0,00
Subtotal			11.850,00	0,00
Total 104 / AG:1210 / CA: 14922 / M (Municipal)			95.000,00	0,00
Total			95.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			95.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 14922 / M)	0,00		25/10/2022
Municipal (104 / AG:1210 / CA: 14922 / M)	0,00		16/12/2022
Total			
Total 104 / AG:1210 / CA: 14922 / M (Municipal)	95.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 16 de Dezembro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Izabel Moreno Medeiro
Dirigente

GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS
Responsável